

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas, referente ao PISM - 1º Edital de Convocação / 1ª e 2ª Reclassificações, realizadas entre os dias 22 a 25/10/24.

***Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 39 da Portaria SEI 223/2024 UFJF.
------------------------	---

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br, até o dia 18/11/2024, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 12/11/2024 a 18/11/2024. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 52 da Portaria SEI 223/2024 UFJF.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 29/11/2024.

CPF	NOME	RESULTADO
182.XXX.XXX-70	ALEX SANDRO MESSIAS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR	DEFERIDO
186.XXX.XXX-82	ANA CLARA MESSIAS RIBEIRO	DEFERIDO
639.XXX.XXX-76	ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
705.XXX.XXX-28	ANA LUISA SANTOS GOMES	DEFERIDO
133.XXX.XXX-08	ANA LUÍSA VALENTE TEODORO	DEFERIDO
652.XXX.XXX-02	ANA LUIZA EUGENIO FAUSTINO	DEFERIDO
105.XXX.XXX-89	ANA LUIZA FERANCINI DA SILVA	DEFERIDO
102.XXX.XXX-01	ANNA LUIZA ALVES TEIXEIRA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-66	ARTHUR CÉSAR DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
147.XXX.XXX-39	ARTHUR OTERO MONÇÃO	INDEFERIDO
135.XXX.XXX-62	BERNARDO SILVA COSTA MEIRELLES	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-94	BRUNA DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
151.XXX.XXX-39	BRUNA SEVERO MARTINS COELHO	DEFERIDO
166.XXX.XXX-21	BRYAN LUIZ PASCOAL	DEFERIDO
706.XXX.XXX-79	CLARA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
161.XXX.XXX-03	DAMARIS MARIA TOLENDAR RODRIGUES	DEFERIDO
147.XXX.XXX-78	DANIEL HENRIQUE SILVA AMARAL	DEFERIDO
154.XXX.XXX-03	DAVI CASTOR DE MELO	DEFERIDO
115.XXX.XXX-79	EDU LIMA CAMARGO	DEFERIDO
603.XXX.XXX-66	EDUARDA DE SOUZA CANIATO DA PAIXÃO	DEFERIDO
145.XXX.XXX-55	EDUARDA TEREZA BARBOSA DE REZENDE	DEFERIDO
105.XXX.XXX-05	GABRIEL DE OLIVEIRA MAGALHAES AMARO	DEFERIDO
123.XXX.XXX-23	GABRIEL FABRICIO GOMES ALVES	DEFERIDO
188.XXX.XXX-00	GABRIEL FAIER RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
145.XXX.XXX-47	INGRID JULIANI SILVA	DEFERIDO

174.XXX.XXX-81	ISADORA LAURINDO ELER	DEFERIDO
168.XXX.XXX-90	ISRAEL RODRIGUES DE PAULA	DEFERIDO
166.XXX.XXX-05	JOÃO PEDRO JOHANY DE MELLO ANDRADE	DEFERIDO
172.XXX.XXX-64	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ANDRE	DEFERIDO
146.XXX.XXX-39	JÚLIA FERNANDES SILVA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-37	KAIKY PIERRY AMBRÓSIO RIBEIRO	DEFERIDO
183.XXX.XXX-58	KAYLLANNE CRISTHINA CAMPOS SILVA	DEFERIDO
221.XXX.XXX-07	LAURA VITÓRIA MORAES E SILVA	DEFERIDO
133.XXX.XXX-13	LORENA MEL DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-05	LUCAS ZIMMERMANN DE AGUIAR	DEFERIDO
102.XXX.XXX-14	LUÍZA FIGUEIREDO BATISTA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-46	LUNA OLIVEIRA DE PAULA	MATRÍCULA CANCELADA
150.XXX.XXX-84	MAISA DE OLIVEIRA GREGÓRIO	DEFERIDO
177.XXX.XXX-27	MARCELA GOMES FÉLIX	MATRÍCULA CANCELADA
189.XXX.XXX-12	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
132.XXX.XXX-25	MARIA ANTONIA CUSTODIO TEIXEIRA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-48	MATEUS ADRIANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-57	MAYARA EVA NOGUEIRA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-98	MAYSA MENDES CANUTO	DEFERIDO
155.XXX.XXX-43	NICOLE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
118.XXX.XXX-50	PABLO GABRIEL SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
166.XXX.XXX-96	PÂMELA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-21	PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	INDEFERIDO
134.XXX.XXX-90	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
165.XXX.XXX-09	RAYANE VIRGINIA DE MOURA PAULA	INDEFERIDO
156.XXX.XXX-56	SILVIO CEZAR SOARES CARVALHO JÚNIOR	INDEFERIDO

169.XXX.XXX-28	TAMYRES MENEZES DOS SANTOS	INDEFERIDO
152.XXX.XXX-24	TAYNÁ GOMES DA SILVA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-59	THALYSSA OHANA DE PAULA	DEFERIDO
100.XXX.XXX-66	THAYRENE DE SOUZA GUALBERTO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-01	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS	DEFERIDO
137.XXX.XXX-99	VITÓRIA LUIZA DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
701.XXX.XXX-29	YANDRA DE ALMEIDA JOSÉ	INDEFERIDO
169.XXX.XXX-07	YOHANA SANTOS LINHARES DE FREITAS	INDEFERIDO
188.XXX.XXX-50	GABRIELY HELENA FELIX LOURENÇO	DEFERIDO
235.XXX.XXX-33	ISADORA FAJARDO DE PAULA	DEFERIDO
178.XXX.XXX-54	JOÃO NEPOMUCENO MAIA SOBRINHO	DEFERIDO
181.XXX.XXX-01	LETHICIA DE OLIVEIRA SAINT JUST FONTES RIBEIRO	INDEFERIDO
155.XXX.XXX-02	VITÓRIA CALIXTO MENDES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 11 de Novembro de 2024.